

REQUERIMENTON.º 01/2018

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a mesa, após discussão e aprovação pelo plenário que seja encaminhada esta propositura ao Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, Prefeito deste Município, e de conformidade ainda com o inciso XIV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Considerando questionamentos levantados na R. Ordinária do 14/08/2018 a cerca dos gastos que serão empreendidos no Evento intitulado “Esportes Radicais” venho

REQUERER

as seguintes informações

- 1) Qual será o montante total de gastos com este Evento?
- 2) Desses gastos, quais serão próprios e quais serão através de convênio?

VANDERLEI SILVA DE OLVEIRA
VEREADOR AUTOR

SALA DAS SESSÕES.
EM 21 DE AGOSTO DE 2018